

Juiz investiga troca de leite por propaganda

Rio — Partidários do candidato à Presidência da República pelo PRN, Fernando Collor de Mello, poderão pegar até quatro anos de prisão sem direito a fiança. A afirmação foi feita, ontem, pelo juiz da Primeira Zona Eleitoral, Paulo César Salomão, ao informar que, se for comprovado a denúncia de que partidários de Fernando Collor de Mello estavam trocando tiquetes de leite por propagandas eleitorais, será aberto inquérito policial.

Após denúncias, policiais da 21^a Delegacia foram até a Associação de Moradores da Favela Parque União, onde estavam sendo distribuídos os tiquetes de leite. No local, três mulheres e dois homens foram presos e encaminhados à sede da Polícia Federal, onde foram ouvidos.

Paulo César Salomão disse que eles estão sujeitos à punição por crime contra a Lei Eleitoral.